



**DECRETO N.º 590/2021, 08 DE ABRIL DE 2021**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por redução de crédito e dá outras providências.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Caciue Doble, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei 1.481/2021, de 08 de Abril de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de **crédito especial** por redução orçamentária através de transposição de dotações, no valor de **R\$ 11.160,00** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>		
01 –SECRETARIA DA AGRICULTURA		
1049 AQUISIÇÃO VEICULO/MAQUINAS/EQUIP/IMPLEM		
449052000000 – Material Permanente	R\$	11.160,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>11.160,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta Reais), servirá de recurso a liberação de repasse financeiro proveniente da Portaria 3144, de 15 de Dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, através da secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
08 DE ABRIL DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**Registre-se e Publique-se:**

Gustavo Calgarotto  
Secretário Municipal de Administração.